



FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO

HOSPITAL DR. ODILON ANDRADE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Processo MJ nº 16.100/96-01

CNPJ 16.865.909/0001-42

Fones: (37)524-1271 / 524-1333 - Fax: (37)524-1365

Rua Padre Marinho, 954 - CEP 35606-000 - Martinho Campos - MG

ANEXO III PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO		Plano de Atendimento	ANO: 2019
FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO			
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome: Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão		CNPJ: 16.865.909/0001-42	
Endereço: RUA PADRE MARINHO, 954	Bairro: CENTRO	Fax: (37) 3524-1277	Telefone: 3524-1271
Município: MARTINHO CAMPOS	Estado: MINAS GERAIS	CAIXA POSTAL	CEP: 35606-000
Banco: BANCO DO BRASIL S/A 001	Agência: 2283-7	Conta: 19079-9	
Nome do Responsável legal: Geralda Aliene Inez Costa Dias	Cargo: PRESIDENTE	CPF: 490.401.546-00	
Endereço: PRAÇA GOVERNADOR VALADARES, 942 – AP 201	Bairro: CENTRO	Telefone: (37) 3524-2713	

2- CARACTERIZAÇÕES DA PROPOSTA

2.1- Programa/Título	Período de Execução	
Parceria com a Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão para o funcionamento de Urgência e Emergência possibilitando assim uma melhor atenção aos atendimentos do município.	Início:	Término:
	01/01/2019	31/12/2019
2.2- Identificações dos serviços		
Pronto Atendimento Municipal – Atendimento de Urgência/Emergência 24 horas.		
2.3- Justificativa da Proposição:		
O convênio visa formalizar o atendimento pleno à saúde da população do Município, em atendimento de Urgência e Emergência e também ambulatorial extra - cota PPI. O Gasto mensal será dentre as despesas especificadas no convênio de cooperação entre o Município e a Fundação Hospitalar Aureliano de campos Brandão no valor mensal de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).		



FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO

HOSPITAL DR. ODILON ANDRADE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Processo MI nº 16.100/96-01

CNPJ 16.865.909/0001-42

Fones: Recepção (37)3524-1271 / 3524-1333 - Faturamento (37)3524-1277
Rua Padre Marinho, nº 954 - CEP 35.606-000 - Martinho Campos - MG

4 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

PLANO DE TRABALHO 2/4 - ANO: 2019

Título do Projeto: Formalização de Convênio de Subvenção

Período de Execução	
01/01/2019	31/12/2019

Identificação do Objeto: Auxílio financeiro para custeio e manutenção do pronto atendimento - urgência e emergência 24 horas e atendimento ambulatorial

Justificativa da Proposição: Auxílio financeiro para custeio e manutenção

Metas:

- 1 - Despesas Médicas
- 2 - Despesas com funcionários
- 3 - Despesas Correntes
- 4 - Despesas de manutenção da unidade
- 5- Aquisição de bens e materiais de consumo
- 6 - Prestação de Serviço

5 - DESCRIÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS/ PERÍODO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Qntd.	Início	Término
1	1	Despesas Médicas: clínica geral plantonistas; salários, encargos sociais.	UN		01/01/2019	31/12/2019
2	1	Despesas com funcionários: salários, encargos sociais.	UN		01/01/2019	31/12/2019
3	1	Despesas Correntes: água, esgoto, luz, mensalidade dos conselhos, sindicato, telefonia, correio, cartório, autenticação, xeros, internet.	UN		01/01/2019	31/12/2019
4	1	Despesas de manutenção da unidade: Manutenção predial equipamentos	UN		01/01/2019	31/12/2019
5	1	Aquisição de bens e materiais de consumo: cozinha, farmácia, material de escritório, material de limpeza, Insumos de RX.	UN		01/01/2019	31/12/2019
6	1	Prestação de Serviço: físico e jurídico serviços de autônomo: terceiros, ambulância.	UN		01/01/2019	31/12/2019



FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO

HOSPITAL DR. ODILON ANDRADE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Processo MJ nº 16.100/96-01

CNPJ 16.865.909/0001-42

Fones: (37)524-1271 / 524-1333 - Fax: (37)524-1365

Rua Padre Marinho, 954 - CEP 35606-000 - Martinho Campos - MG

01. PERÍODO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS ANO 2019

Janeiro	FEVEREIRO	MARÇO
1	2	3
ABRIL	MAIO	JUNHO
4	5	6
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
7	8	9
Outubro	Novembro	Dezembro
10	11	12

02. CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO FINANCEIRO (CONCEDENTE)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$150.000,00
ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$150.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$150.000,00
Outubro	Novembro	Dezembro
R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$150.000,00

03. CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO FINANCEIRO (PROPONENTE)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outubro	Novembro	Dezembro
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO

HOSPITAL DR. ODILON ANDRADE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Processo MJ nº 16.100/96-01

CNPJ 16.865.909/0001-42

Fones: (37)524-1271 / 524-1333 - Fax: (37)524-1365

Rua Padre Marinho, 954 - CEP 35606-000 - Martinho Campos - MG

4 - CAPACIDADE INSTALADA (Recursos, materiais humanos).

Especificar instalações, equipamentos, mão de obra especializada na exceção dos serviços:

Hospital em geral 15 leitos adequados para internações clínicas, pediátricas, cirúrgicas e obstétricas;

Duas salas de observação cada equipadas para 3 leitos;

Duas salas de cirurgias;

Dois respiradores;

Dois monitores cardíacos;

Berçário equipado com incubadora;

Sala vermelha

Sala de sutura

Sala de medicação

Sala de curativos

Raio X 500 MA

Desfibrilador com Cardiovesor

Equipe de enfermagem completa conforme exigência de um Hospital de Pequeno Porte

Equipe Farmacêutica

Clínico Geral/ RT/ Plantonista e Diretor Clínico

Radiologista

Técnicos em Radiologia

Equipe de nutrição

Lavadeira

Equipe Auxiliar de Higienização Hospitalar

Equipe de recepção

Equipe Administrativa

Técnico Manutenção predial e de equipamentos



FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO

HOSPITAL DR. ODILON ANDRADE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Processo MJ nº 16.100/96-01

CNPJ 16.865.909/0001-42

Fones: Recepção (37)3524-1271 / 3524-1333 - Faturamento (37)3524-1277

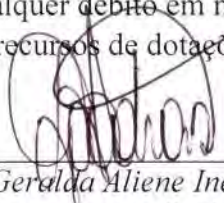
Rua Padre Marinho, nº 954 - CEP 35.606-000 - Martinho Campos - MG

PLANO DE TRABALHO 4/4 - ANO: 2019

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou entidade da administração Pública Municipal, que impeçam a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento municipal, na forma deste Plano de Trabalho.


Martinho Campos, 15 de Janeiro de 2019


Geraldá Aliene Inez da Costa Dias
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Martinho Campos, 15 de Janeiro de 2019


José Hailton de Freitas
Prefeito